



**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV**  
Estado de Pernambuco

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do Anexo III - Natureza Jurídica 04 da Resolução T.C. Nº 019/2014** que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru não utiliza a conta caixa, sendo todas as suas movimentações financeiras realizadas por meio de bancos.

Caruaru, 20 de março de 2015.

**Osório Chalegre de Oliveira**  
Diretor Presidente